



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

Ru:	RS
Rubrica	SEMAD/GAL/CPA EPG

CMV/DEL
Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: <u>31 / 08 / 2017</u>
Rubrica

LEI Nº 9.172

**Denomina Unidade de Saúde no
bairro Morro do Quadro e dá ou-
tras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Unidade de Saúde do Quadro, a unidade localizada no Morro do Quadro, nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as Leis nºs 3.314, de 02 de abril de 1986, e 6.007, de 29 de outubro de 2003.

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de Agosto de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE